



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021



### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS - MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária Urbana e Rural, o senhor Adailto Rodrigues Nascimento, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o município de Serra dos Aimorés – MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.398.966/0001-94, localizada na Av. Rio Amazonas nº 700 – Centro – Serra dos Aimorés - MG, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados : **Município de Lajedão – Bahia** , CNPJ Nº **13.785.670/0001 – 02**, **Eunice Coelho Lima Barbosa e Outros e Espólio de Clemente Alves Bomfim**, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Povoado de Lajedão**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária**, na modalidade Interesse Social, conforme **Lei Federal nº 13.465/2017** , **Decreto Federal nº 9.310/2018** e **Decreto Municipal nº 28 de 06 de Abril de 2021**. O núcleo urbano denominado Lajedão está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Nanuque - MG.

**Artigo 1º.** A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **POVOADO DE LAJEDÃO** é localizada no município de **SERRA DOS AIMORÉS - MG**, com a seguinte descrição:

### Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **P-01** definido pelas coordenadas N: **8.052.243,748** m e E: **357.092,699** m, confrontando com , deste segue até o ponto **P-02** definido pelas coordenadas N: **8.052.231,866** m e E: **357.106,181** m, com azimute de **131°23'22"** e distância de **17,97** deste segue até o ponto **P-03** definido pelas coordenadas N: **8.052.218,748** m e E: **357.116,316** m, com azimute de **142°18'42"** e distância de **16,58** deste segue até o ponto **P-04** definido pelas coordenadas N: **8.052.210,167** m e E: **357.122,895** m, com azimute de **142°31'28"** e distância de **10,81** deste segue até o ponto **P-05** definido pelas coordenadas N: **8.052.168,505** m e E: **357.153,782** m, com azimute de **143°26'49"** e distância de **51,86** deste segue até o ponto **P-06** definido pelas coordenadas N: **8.052.161,440** m e E: **357.159,017** m, com azimute de **143°27'59"** e distância de **8,79** deste segue até o ponto **P-07** definido pelas coordenadas N: **8.052.143,552** m e E: **357.172,383** m, com azimute de **143°13'54"** e distância de **22,33** deste segue até o ponto **P-08** definido pelas coordenadas N: **8.052.086,727** m e E: **357.214,845** m, com azimute de **143°13'54"** e distância de **70,94** deste segue até o ponto **P-09** definido pelas coordenadas N: **8.052.077,564** m e E: **357.221,186** m, com azimute de **145°18'58"** e distância de **11,14** deste segue até o ponto **P-10** definido pelas coordenadas N: **8.052.060,441** m e E: **357.233,778** m, com azimute de **143°40'12"** e distância de **21,25** deste segue até o ponto **P-11** definido pelas coordenadas N: **8.052.059,273** m e E: **357.234,637** m, com azimute de **143°40'12"** e distância de **1,45** deste segue até o ponto **P-12** definido pelas coordenadas N: **8.052.056,916** m e E: **357.236,370** m, com azimute de **143°40'12"** e distância de **2,93** deste segue até o ponto **P-13** definido pelas coordenadas N: **8.051.962,968** m e E: **357.305,457** m, com azimute de **143°40'12"** e distância de **116,62** deste segue até o ponto **P-14** definido pelas coordenadas N: **8.051.958,417** m e E: **357.308,687** m, com azimute de **144°38'25"** e distância de **5,58** deste segue até o ponto **P-15** definido pelas coordenadas N: **8.051.953,443** m e E: **357.312,375** m, com azimute de **143°26'30"** e distância de **6,19** deste segue até o ponto **P-16** definido pelas coordenadas N: **8.051.948,958** m e E: **357.315,701** m, com azimute de **143°26'30"** e distância de **5,58** deste segue até o ponto **P-17** definido pelas coordenadas N: **8.051.913,098** m e E: **357.343,790** m, com azimute de **141°55'41"** e distância de **45,55** deste segue até o ponto **P-18** definido pelas coordenadas N: **8.051.906,617** m e E: **357.348,726** m, com azimute de **142°42'35"** e distância de **8,15** deste segue até o ponto **P-19** definido pelas coordenadas N: **8.051.902,633** m e E: **357.351,760** m, com azimute de **142°42'35"** e distância de **5,01** deste segue até o ponto **P-20** definido

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG



pel as coordenadas N: 8.051.889,560 m e E: 357.359,416 m, com azimute de 149°38'45" e distância de 15,15 deste segue até o ponto P-21 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.857,778 m e E: 357.382,787 m, com azimute de 143°40'15" e distância de 39,45 deste segue até o ponto P-22 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.849,354 m e E: 357.388,981 m, com azimute de 143°40'15" e distância de 10,46 deste segue até o ponto P-23 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.839,780 m e E: 357.396,021 m, com azimute de 143°40'15" e distância de 11,88 deste segue até o ponto P-24 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.833,517 m e E: 357.400,644 m, com azimute de 143°34'12" e distância de 7,78 deste segue até o ponto P-25 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.805,533 m e E: 357.420,921 m, com azimute de 144°04'26" e distância de 34,56 deste segue até o ponto P-26 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.791,717 m e E: 357.430,932 m, com azimute de 144°04'26" e distância de 17,06 deste segue até o ponto P-27 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.783,810 m e E: 357.436,660 m, com azimute de 144°04'26" e distância de 9,76 deste segue até o ponto P-28 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.781,878 m e E: 357.438,906 m, com azimute de 130°42'31" e distância de 2,96 deste segue até o ponto P-29 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.765,912 m e E: 357.449,315 m, com azimute de 146°05'54" e distância de 19,06 deste segue até o ponto P-30 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.763,366 m e E: 357.444,249 m, com azimute de 243°19'24" e distância de 5,67 deste segue até o ponto P-31 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.745,294 m e E: 357.455,359 m, com azimute de 148°25'04" e distância de 21,21 deste segue até o ponto P-32 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.739,429 m e E: 357.458,964 m, com azimute de 148°25'04" e distância de 6,88 deste segue até o ponto P-33 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.718,761 m e E: 357.464,294 m, com azimute de 148°25'04" e distância de 10,18 deste segue até o ponto P-34 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.729,449 m e E: 357.465,100 m, com azimute de 148°25'04" e distância de 1,54 deste segue até o ponto P-35 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.724,450 m e E: 357.468,173 m, com azimute de 148°25'04" e distância de 5,87 deste segue até o ponto P-36 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.723,413 m e E: 357.468,811 m, com azimute de 148°25'04" e distância de 1,22 deste segue até o ponto P-37 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.693,411 m e E: 357.475,620 m, com azimute de 167°12'47" e distância de 30,77 deste segue até o ponto P-38 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.666,063 m e E: 357.481,826 m, com azimute de 167°12'47" e distância de 28,04 deste segue até o ponto P-39 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.666,460 m e E: 357.482,596 m, com azimute de 62°43'50" e distância de 0,87 deste segue até o ponto P-40 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.648,408 m e E: 357.486,924 m, com azimute de 166°31'03" e distância de 18,56 deste segue até o ponto P-41 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.627,550 m e E: 357.492,475 m, com azimute de 165°05'52" e distância de 21,58 deste segue até o ponto P-42 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.611,791 m e E: 357.495,910 m, com azimute de 167°42'13" e distância de 16,13 deste segue até o ponto P-43 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.638,943 m e E: 357.446,449 m, com azimute de 298°45'54" e distância de 56,42 deste segue até o ponto P-44 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.593,334 m e E: 357.374,269 m, com azimute de 237°42'44" e distância de 85,38 deste segue até o ponto P-45 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.585,197 m e E: 357.369,367 m, com azimute de 211°04'08" e distância de 9,50 deste segue até o ponto P-46 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.571,714 m e E: 357.361,293 m, com azimute de 209°55'43" e distância de 16,18 deste segue até o ponto P-47 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.571,093 m e E: 357.361,247 m, com azimute de 210°14'51" e distância de 0,09 deste segue até o ponto P-48 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.540,785 m e E: 357.343,438 m, com azimute de 210°26'20" e distância de 35,15 deste segue até o ponto P-49 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.520,849 m e E: 357.331,614 m, com azimute de 210°40'14" e distância de 23,18 deste segue até o ponto P-50 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.518,714 m e E: 357.330,348 m, com azimute de 210°40'14" e distância de 2,48 deste segue até o ponto P-51 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.507,636 m e E: 357.324,298 m, com azimute de 208°38'26" e distância de 12,62 deste segue até o ponto P-52 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.485,668 m e E: 357.312,301 m, com azimute de 208°38'26" e distância de 25,03 deste segue até o ponto P-53 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.488,363 m e E: 357.306,102 m, com azimute de 293°29'32" e distância de 6,76 deste segue até o ponto P-54 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.520,849 m e E: 357.221,486 m, com azimute de 291°00'11" e distância de 90,64 deste segue até o ponto P-55 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.524,787 m e E: 357.211,229 m, com azimute de 291°00'11" e distância de 10,99 deste segue até o ponto P-56 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.530,279 m e E: 357.196,924 m, com azimute de 291°00'11" e distância de 15,32 deste segue até o ponto P-57 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.569,061 m e E: 357.178,735 m, com azimute de 334°52'23" e distância de 42,84 deste segue até o ponto P-58 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.592,658 m e E: 357.209,813 m, com azimute de 52°47'30" e distância de 39,02 deste segue até o ponto P-59 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.601,070 m e E: 357.220,892 m, com azimute de 52°47'30" e distância de 13,91 deste segue até o ponto P-60 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.601,695 m e E: 357.221,716 m, com azimute de 52°47'30" e distância de 1,03 deste segue até o ponto P-61 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.611,801 m e E: 357.214,940 m, com azimute de 326°09'14" e distância de 12,17 deste segue até o ponto P-62 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.621,423 m e E: 357.208,053 m, com azimute de 324°24'30" e distância de 11,83 deste segue até o ponto P-63 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.638,209 m e E: 357.228,829 m, com azimute de 51°03'51" e distância de 26,71 deste segue até o ponto P-64 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.638,422 m e E: 357.229,093 m, com azimute de 51°03'51" e distância de 0,34 deste segue até o ponto P-65 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.646,548 m e E: 357.222,923 m, com azimute de 322°47'37" e distância de 10,20 deste segue até o ponto P-66 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.649,158 m e E: 357.220,942 m, com azimute de 322°47'37" e distância de 3,28 deste segue até o ponto P-67 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.650,933 m e E: 357.220,808 m, com azimute de 355°42'28" e distância de 1,78 deste segue até o ponto P-68 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.656,024 m e E: 357.217,677 m, com azimute de 328°24'29" e distância de 5,98 deste segue até o ponto P-69 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.658,620 m e E: 357.215,058 m, com azimute de 314°44'07" e distância de 3,69 deste segue até o ponto P-70 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.677,790 m e E: 357.202,819 m, com azimute de 327°26'41" e distância de 22,74 deste segue até o ponto P-71 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.678,211 m e E: 357.203,529 m, com azimute de 59°19'07" e distância de 0,83 deste segue até o ponto P-72 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.690,501 m e E: 357.197,804 m, com azimute de 335°01'16" e distância de 13,56 deste segue até o ponto P-73 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.693,258 m e E: 357.196,520 m, com azimute de 335°01'16" e distância de 3,04 deste segue até o ponto P-74 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.694,807 m e E: 357.195,798 m, com azimute de 335°01'16" e distância de 1,71 deste segue até o ponto P-75 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.695,050 m e E: 357.196,388 m, com azimute de 67°03'03" e distância de 0,64 deste segue até o ponto P-76 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.709,166 m e E: 357.189,426 m, com azimute de 333°44'54" e distância de 15,74 deste segue até o ponto P-77 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.716,439 m e E: 357.199,185 m, com azimute de 53°18'19" e distância de 12,17 deste segue até o ponto P-78 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.716,477 m e E: 357.199,235 m, com azimute de 52°25'17" e distância de 0,06 deste segue até o ponto P-79 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.723,917 m e E: 357.209,650 m, com azimute de 54°39'03" e distância de 12,80 deste segue até o ponto P-80 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.729,309 m e E: 357.217,252 m, com azimute de 51°58'43" e distância de 9,32 deste segue até o ponto P-81 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.737,749 m e E: 357.228,045 m, com azimute de 51°58'43" e distância de 13,70 deste segue até o ponto P-82 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.746,638 m e E: 357.239,339 m, com azimute de 51°47'34" e distância de 14,37 deste segue até o ponto P-83 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.749,304 m e E: 357.242,928 m, com azimute de 53°23'52" e distância de 4,47 deste segue até o ponto P-84 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.752,167 m e E: 357.247,030 m, com azimute de 55°05'01" e distância de 5,00 deste segue até o ponto P-85 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.756,425 m e E: 357.253,646 m, com azimute de 57°14'16" e distância de 7,87 deste segue até o ponto P-86 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.761,497 m e E: 357.260,098 m, com azimute de 51°49'38" e distância de 8,21 deste segue até o ponto P-87 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.766,098 m e E: 357.265,847 m, com azimute de 51°19'45" e distância de 7,36 deste segue até o ponto P-88 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.770,948 m e E: 357.272,110 m, com azimute de 52°14'33" e distância de 7,92 deste segue até o ponto P-89 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.773,287 m e E: 357.270,797 m, com azimute de 330°41'20" e distância de 2,68 deste segue até o ponto P-90 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.783,959 m e E: 357.266,956 m, com azimute de 340°12'28" e distância de 11,34 deste segue até o ponto P-91 definido  
pel as coordenadas N: 8.051.792,341 m e E: 357.264,327 m, com azimute de 342°34'55" e distância de 8,78 deste segue até o ponto P-92 definido

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG



pelas coordenadas N: 8.051.792,565 m e E: 357.264,256 m, com azimute de 342°34'55" e distância de 0,24 deste segue até o ponto P-93 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.822,141 m e E: 357.254,978 m, com azimute de 342°34'55" e distância de 31,00 deste segue até o ponto P-94 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.837,598 m e E: 357.250,766 m, com azimute de 344°45'34" e distância de 16,02 deste segue até o ponto P-95 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.839,807 m e E: 357.249,346 m, com azimute de 327°15'15" e distância de 2,63 deste segue até o ponto P-96 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.840,514 m e E: 357.248,891 m, com azimute de 327°15'15" e distância de 0,84 deste segue até o ponto P-97 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.844,985 m e E: 357.239,816 m, com azimute de 296°13'37" e distância de 10,12 deste segue até o ponto P-98 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.847,099 m e E: 357.230,443 m, com azimute de 282°42'55" e distância de 9,61 deste segue até o ponto P-99 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.847,099 m e E: 357.223,678 m, com azimute de 270°00'00" e distância de 6,77 deste segue até o ponto P-100 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.846,042 m e E: 357.219,899 m, com azimute de 254°22'07" e distância de 3,92 deste segue até o ponto P-101 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.842,220 m e E: 357.212,472 m, com azimute de 242°46'02" e distância de 8,35 deste segue até o ponto P-102 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.837,512 m e E: 357.202,933 m, com azimute de 243°44'04" e distância de 10,64 deste segue até o ponto P-103 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.845,057 m e E: 357.201,224 m, com azimute de 347°14'14" e distância de 7,74 deste segue até o ponto P-104 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.862,042 m e E: 357.200,332 m, com azimute de 326°29'41" e distância de 1,61 deste segue até o ponto P-105 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.846,727 m e E: 357.200,118 m, com azimute de 326°29'41" e distância de 0,39 deste segue até o ponto P-106 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.864,119 m e E: 357.195,793 m, com azimute de 346°02'03" e distância de 17,92 deste segue até o ponto P-107 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.880,877 m e E: 357.192,613 m, com azimute de 349°15'18" e distância de 17,06 deste segue até o ponto P-108 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.889,729 m e E: 357.213,058 m, com azimute de 68°15'55" e distância de 22,01 deste segue até o ponto P-109 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.890,729 m e E: 357.217,337 m, com azimute de 68°19'38" e distância de 4,60 deste segue até o ponto P-110 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.910,721 m e E: 357.210,976 m, com azimute de 342°20'58" e distância de 20,98 deste segue até o ponto P-111 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.919,927 m e E: 357.197,755 m, com azimute de 304°51'04" e distância de 16,11 deste segue até o ponto P-112 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.962,042 m e E: 357.190,338 m, com azimute de 304°51'04" e distância de 9,04 deste segue até o ponto P-113 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.956,002 m e E: 357.162,163 m, com azimute de 317°38'59" e distância de 41,82 deste segue até o ponto P-114 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.958,284 m e E: 357.160,082 m, com azimute de 317°38'59" e distância de 3,09 deste segue até o ponto P-115 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.959,050 m e E: 357.159,384 m, com azimute de 317°38'59" e distância de 1,04 deste segue até o ponto P-116 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.962,715 m e E: 357.156,043 m, com azimute de 317°38'59" e distância de 4,96 deste segue até o ponto P-117 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.968,656 m e E: 357.150,628 m, com azimute de 317°38'59" e distância de 8,04 deste segue até o ponto P-118 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.974,555 m e E: 357.145,251 m, com azimute de 317°38'59" e distância de 7,98 deste segue até o ponto P-119 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.987,090 m e E: 357.136,648 m, com azimute de 325°32'21" e distância de 15,20 deste segue até o ponto P-120 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.986,725 m e E: 357.136,151 m, com azimute de 233°44'14" e distância de 6,62 deste segue até o ponto P-121 definido  
pelas coordenadas N: 8.051.994,115 m e E: 357.130,543 m, com azimute de 322°48'27" e distância de 9,28 deste segue até o ponto P-122 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.004,299 m e E: 357.123,999 m, com azimute de 327°16'34" e distância de 12,10 deste segue até o ponto P-123 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.004,376 m e E: 357.123,954 m, com azimute de 329°31'11" e distância de 0,09 deste segue até o ponto P-124 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.007,748 m e E: 357.121,969 m, com azimute de 329°31'11" e distância de 3,91 deste segue até o ponto P-125 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.022,136 m e E: 357.114,721 m, com azimute de 333°15'47" e distância de 16,11 deste segue até o ponto P-126 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.030,693 m e E: 357.110,411 m, com azimute de 333°16'04" e distância de 9,58 deste segue até o ponto P-127 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.039,119 m e E: 357.106,383 m, com azimute de 334°26'51" e distância de 9,34 deste segue até o ponto P-128 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.047,375 m e E: 357.102,430 m, com azimute de 334°25'06" e distância de 9,15 deste segue até o ponto P-129 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.064,972 m e E: 357.094,026 m, com azimute de 334°28'20" e distância de 19,50 deste segue até o ponto P-130 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.097,155 m e E: 357.072,318 m, com azimute de 325°59'56" e distância de 38,82 deste segue até o ponto P-131 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.104,950 m e E: 357.067,060 m, com azimute de 325°59'56" e distância de 9,40 deste segue até o ponto P-132 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.130,172 m e E: 357.047,436 m, com azimute de 322°06'56" e distância de 31,96 deste segue até o ponto P-133 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.150,009 m e E: 357.031,736 m, com azimute de 321°38'20" e distância de 25,30 deste segue até o ponto P-134 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.144,580 m e E: 357.025,456 m, com azimute de 229°09'27" e distância de 8,30 deste segue até o ponto P-135 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.151,066 m e E: 357.020,198 m, com azimute de 320°57'55" e distância de 8,35 deste segue até o ponto P-136 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.147,594 m e E: 357.012,708 m, com azimute de 245°07'44" e distância de 8,26 deste segue até o ponto P-137 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.147,880 m e E: 357.012,136 m, com azimute de 296°32'54" e distância de 0,64 deste segue até o ponto P-138 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.136,662 m e E: 356.999,360 m, com azimute de 228°42'49" e distância de 17,00 deste segue até o ponto P-139 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.145,499 m e E: 356.991,769 m, com azimute de 319°20'18" e distância de 11,65 deste segue até o ponto P-140 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.150,187 m e E: 356.997,159 m, com azimute de 48°58'58" e distância de 7,14 deste segue até o ponto P-141 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.151,051 m e E: 356.996,479 m, com azimute de 321°47'05" e distância de 1,10 deste segue até o ponto P-142 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.154,392 m e E: 357.000,232 m, com azimute de 48°19'08" e distância de 5,03 deste segue até o ponto P-143 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.153,253 m e E: 357.001,186 m, com azimute de 140°05'43" e distância de 1,49 deste segue até o ponto P-144 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.153,734 m e E: 357.001,699 m, com azimute de 46°52'06" e distância de 0,70 deste segue até o ponto P-145 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.154,097 m e E: 357.001,421 m, com azimute de 322°34'28" e distância de 0,46 deste segue até o ponto P-146 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.156,869 m e E: 357.004,523 m, com azimute de 48°13'13" e distância de 4,16 deste segue até o ponto P-147 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.159,124 m e E: 357.005,679 m, com azimute de 27°07'21" e distância de 2,53 deste segue até o ponto P-148 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.164,433 m e E: 357.011,797 m, com azimute de 49°03'14" e distância de 8,10 deste segue até o ponto P-149 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.164,774 m e E: 357.011,552 m, com azimute de 324°16'24" e distância de 0,42 deste segue até o ponto P-150 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.168,562 m e E: 357.016,097 m, com azimute de 50°11'46" e distância de 5,92 deste segue até o ponto P-151 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.196,330 m e E: 356.992,466 m, com azimute de 319°36'05" e distância de 36,46 deste segue até o ponto P-152 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.217,498 m e E: 357.019,172 m, com azimute de 51°35'57" e distância de 34,08 deste segue até o ponto P-153 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.205,866 m e E: 357.027,774 m, com azimute de 143°30'56" e distância de 14,47 deste segue até o ponto P-154 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.207,004 m e E: 357.029,254 m, com azimute de 52°26'27" e distância de 1,87 deste segue até o ponto P-155 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.211,094 m e E: 357.034,572 m, com azimute de 52°26'27" e distância de 6,71 deste segue até o ponto P-156 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.204,540 m e E: 357.039,405 m, com azimute de 143°35'44" e distância de 8,14 deste segue até o ponto P-157 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.204,486 m e E: 357.040,254 m, com azimute de 93°35'03" e distância de 0,85 deste segue até o ponto P-158 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.236,924 m e E: 357.076,347 m, com azimute de 48°03'12" e distância de 48,53 deste segue até o ponto P-159 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.241,482 m e E: 357.087,270 m, com azimute de 67°20'56" e distância de 11,84 deste segue até o ponto P-01 definido  
pelas coordenadas N: 8.052.243,748 m e E: 357.092,699 m, com azimute de 67°20'56" e distância de 5,88 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 12,3106 há.

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG



**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Secretaria da Fazenda Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés – MG, 12 de Abril de 2021 .

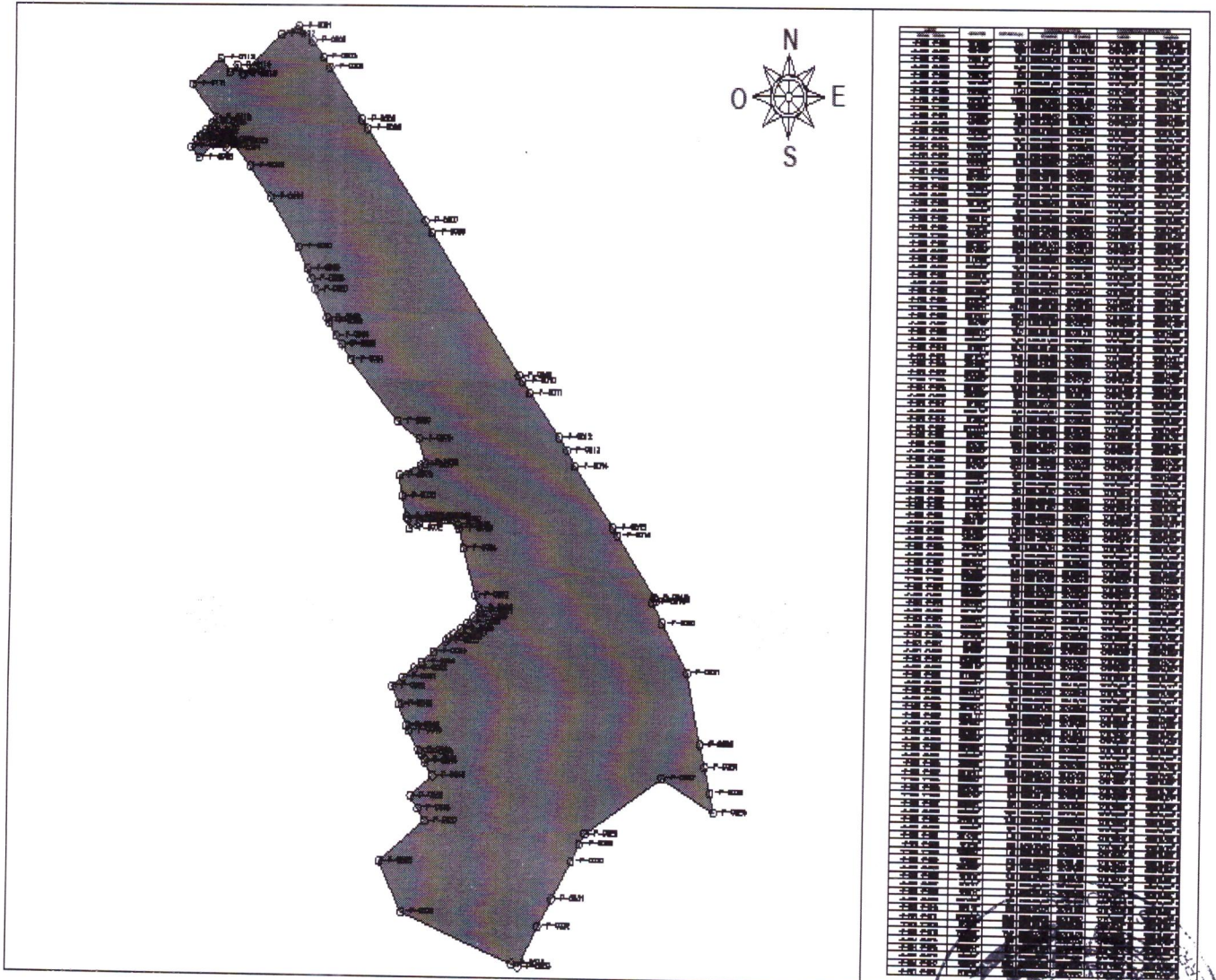
  
ADAILTO RODRIGUES NASCIMENTO  
CHEF. DO DEPTO. TRIBUTÁRIO E FISCAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

*Adailto Rodrigues Nascimento  
Chefe Do Dpto. Tributário e Fiscal*

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG

CROQUI DO NÚCLEO A SER REGULARIZADO



*Adalberto Rodrigues Nascimento*  
Adalberto Rodrigues Nascimento  
Chefe Do Dpto. Tributário e Fiscal

